



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS GUARAPARI

PORTARIA Nº 78-GDG, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

Nova composição do NAC.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARAPARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.990, de 22.11.2021 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e alunos abaixo relacionados para compor o Núcleo de Arte e Cultura - NAC, do Campus Guarapari do Ifes:

COORDENADORA DO NAC

FABIENE PASSAMANI MARIANO, matrícula SIAPE 2278950.

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES

ANDREA MARIA DE QUADROS, matrícula SIAPE nº 1989882;
CAIO RUANO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1114822;
RAFAEL CERQUEIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1668845;
RAFAEL DE ALMEIDA ÁVILA LOBO, matrícula SIAPE nº 1886073;
MICHELLE RODRIGUES E ROCHA, matrícula SIAPE nº 2033917;
VINICIUS NOGUEIRA GASPARGASPAR, matrícula SIAPE nº 1335551;
ANA PAULA FIGUEIREDO GUEDES DELAGE, matrícula SIAPE nº 1315689.

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

LUARA VOLPONI FERREIRA, matrícula 20201ADIG0180;
DANILO ALBERTINO FRIGINI, matrícula 20201ADIG0296.

REPRESENTANTES EXTERNOS:

BRUNO DE DEUS E MAGNAGO, CPF nº 106.***.***-50, Sinestesia: Criatividade Coletiva;

CRISTIANE FONTOURA RAMOS, CPF nº 785.***.***-91, ONG Crescer Com Viver.

Art. 2º Atribuir ao Coordenador 8 (oito) horas semanais;

Art. 3º Atribuir aos representantes 2 (duas) horas semanais;

Art. 4º Esta Portaria é válida por 1 ano.

Art. 5º Revogar a portaria nº 56-GDG, de 11.03.2021, alterada pela portaria nº 114-GDG, de 11.05.2022.

GIBSON DALL'ORTO MUNIZ DA SILVA
Diretor-Geral